

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

LEI Nº2291/2015

de 22 de Dezembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.023		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	545.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	10.000,00
10.301.0008.2.024		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	105.000,00
Dotação	3.1.90.00.0702	Aplicações Diretas	40.000,00
TOTAL GERAL			700.000,00

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1.010		Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde	
Dotação	3.3.90.00.0715	Aplicações Diretas	42.000,00
Dotação	3.3.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	52.000,00
10.301.0008.1.011		Aquisição de Veículo	
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	40.000,00
10.301.0008.1.012		Aquis de Ambulância e/ou Veic de Transp. Passageiros	
Dotação	4.4.90.00.0519	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	120.000,00
10.301.0008.2.024		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Dotação	3.3.90.00,0715	Aplicações Diretas	40.000,00


Dotação	3.3.90.00.0	Aplicações Diretas	40.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	70.000,00
10.302.0008.2.027		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGEP	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	30.000,00
dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	16.000,00
Dotação	3.3.90.00.0708	Aplicações Diretas	60.000,00
TOTAL GERAL			700.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 22 de Dezembro de 2015


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. de Administração e Planejamento e Mural Público do Município 22/12/2015


MARIA IZABEL RICHTER
 Sec. Municipal de Administração